



**Escotismo &  
Desenvolvimento  
Sustentável**



## **XXVII ELO NACIONAL 2017**

**28 e 29 de outubro de 2017**

**Uberlândia-MG**

### **Boletim 1**

#### **INFORMAÇÕES GERAIS E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**

##### **1. DATA, HORÁRIO e LOCAL**

Data: 28 e 29 de outubro de 2017

Horário: 7h do dia 28/10 às 15h do dia 29/10

Local: Uberlândia-MG

##### **2. A PROPOSTA EDUCATIVA**

O ELO (Escoteiros Locais em Operação) é uma atividade nacional para escoteiros e seniores, que se reúnem em um acampamento para realizar atividades em torno do tema proposto para cada ano, vivenciando de forma mais intensa a diversa e unida comunidade escoteira.

##### **3. PROGRAMA** (sujeita a modificações até a data do evento)

20h00 - 27/10: Abertura do campo.

21h30 - 27/10: Refeição 1. (Ceia simples e rápida)

23h30 - 27/10: Silêncio no campo.

07h00 - 28/10: Alvorada.

07h40 - 28/10: Refeição 2

08h15 - 28/10: Abertura Oficial.

08h45 - 28/10: Atividades propostas pela programação nacional.

10h00 - 28/10: Refeição 3

10h20 - 28/10: Atividades propostas pela programação nacional.

12h20 - 28/10: Refeição 4  
13h30 - 28/10: Oficina de silk screen  
14h20 - 28/10: Atividades propostas pela programação nacional.  
16h00 - 28/10: Refeição 5  
16h20 - 28/10: Atividades propostas pela programação nacional.  
18h30 - 28/10: Higienização  
19h30 - 28/10: Refeição 6  
20h30 - 28/10: Mercado Persa e livre  
21h30 - 28/10: Fogo de Conselho  
23h30 - 28/10: Refeição 7  
00h00 - 29/10: Silêncio no campo  
07h00 - 29/10: Alvorada  
07h40 - 29/10: Refeição 8  
08h15 - 29/10: Culto Ecumênico.  
09h00 - 29/10: Atividades propostas pela programação nacional.  
10h00 - 29/10: Refeição 9  
10h20 - 29/10: Atividades propostas pela programação nacional.  
12h00 - 29/10: Refeição 10  
13h00 - 29/10: Encerramento Oficial  
13h45 - 29/10: Refeição 11 (retirada para viagem)  
14h00 - 29/10: Desmontagem de campo e retorno à origem.  
15h00 - 29/10: Fechamento de campo.

#### **4. PARTICIPAÇÃO**

Aberto a todos aos participantes do Movimento Escoteiro, contidos nos ramos Escoteiros e Seniores.

##### **4.1 DISTINTIVO E CERTIFICADO**

Distintivos serão entregues pela coordenação da atividade e Certificados somente através do SIGUE.

#### **5. EXECUÇÃO**

A responsabilidade pela realização do evento é da Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil, através do Diretor do Distrito Triângulo. O 56º-MG Grupo Escoteiro São Sebastião (GESS) é o anfitrião do evento e será supervisionado por Maria Regina; coordenado por Renato Aoki e Luiz Fernando; acompanhado por um casal responsável (chefe de seção) (um casal para cada ramo) de cada Grupo Escoteiro participante do evento; organizado por uma Comissão composta por dois escotistas de cada Grupo Escoteiro participante do evento, exclusiva para o desenvolvimento das

atividades; e apoiado pelos “staff’s” composto por um adulto de cada Grupo Escoteiro participante do evento, exclusivos para serviços.

## **6. INSCRIÇÃO**

As inscrições no XVII ELO NACIONAL 2017 se darão através do SITE criado EXCLUSIVAMENTE para o evento podendo ser acessado através do link:

<https://elonacional2017distr.eventize.com.br>

Para efeito de registro na Ficha do Associado e impressão do certificado de participação, deverão ser efetuadas por intermédio do Sigue, até dia 16 de outubro de 2017.

### **6.1 Formas e datas de Pagamento**

Está disponível três formas de pagamentos, no intervalo de 19/junho a 16 de outubro. Os optantes por pagamentos parcelados deverão fazer os depósitos nas datas propostas contidas na tabela 1 (6.3).

**6.1.1** A fim de facilitar o pagamento, disponibilizaremos 4 formas de pagamento oferecidas pelo site, porém uma taxa é cobrada pelo serviço, passando um acréscimo de 10% no valor total. Claro que essa taxa de serviço é cobrada exclusivamente para as transações bancárias que serão efetuadas pelo site. Entendemos que oferecer mais formas de pagamento é uma maneira de incentivar a participação no evento.

Os pagamentos podem ser feitos por: boleto bancário, transferência e por cartão de crédito ou débito.

**6.1.2** Estão inclusos no valor da inscrição as 11 refeições descritas na programação, lenço e distintivo.

**6.1.3** Não haverá e, portanto não está incluso, o popular: “Kit de participação”. No próximo boletim serão apresentados itens que estarão á disposição dos participantes.

**6.1.4** Caberá a cada Grupo Escoteiro coordenar a melhor forma de efetivação das inscrições, bem como os pagamentos das inscrições.

### **6.2 Categorias de Participação**

#### **6.2.1 Jovem**

Poderá participar na categoria "Jovem" todo membro beneficiário registrado no ano vigente dos ramos Escoteiro ou Sênior.

**Atenção:** só será efetivada a inscrição do jovem de um determinado ramo se houver um casal de escotista inscritos como "Casal Responsável" pelo respectivo ramo (6.2.2.1).

## **6.2.2 Escotista**

Os escotistas serão coordenados pelos coordenadores do evento.

Escotistas do GESS, terão participação ilimitada, uma vez que estão inscritos no Grupo Escoteiro anfitrião.

### **6.2.2.1 Casal Responsável (Chefes de seção)**

Para participar na categoria Escotista "Casal responsável", a idade mínima será de 21 anos completos e registrado no ano vigente.

Cada Grupo Escoteiro deverá inscrever **um casal escotista responsável; um para cada ramo participante do evento**. Esses escotistas irão acompanhar os jovens durante todo o evento, e também serão responsáveis pela disciplina, ética, respeito e saúde dos mesmos. Enfim tudo que é de responsabilidade de um chefe escoteiro.

Não havendo a participação de um determinado ramo, escoteiro ou sênior, o Grupo Escoteiro não precisará inscrever o casal responsável para o referido ramo. Caso um determinado ramo tenha apenas jovens de um único sexo, a inscrição do casal responsável poderá restringir apenas a um escotista do mesmo sexo.

Não será aceito a inscrição de outros escotistas para a função de Chefe de seção, além do casal escotista responsável.

### **6.2.2.2 Demais Escotistas (Assistente de base)**

Para participar na categoria Escotista "Assistente de Base", a idade mínima será de 18 anos completos e registrado no ano vigente.

Os inscritos nesta categoria participarão da organização e realização de: cerimônias de abertura e encerramento, culto ecumênico, fogo de conselho, oficinas e jogos. A distribuição de funções será apresentada pela coordenação do evento, posteriormente.

Será possível a inscrição de apenas **dois escotistas (assistente de base), por GE**, independente do sexo. Participações extras serão possíveis se a coordenação do evento necessitar.

## **6.2.3 Staff (serviço)**

Poderá participar na categoria Staff todo membro com pelo menos 18 anos completo e registrado no ano vigente, ou qualquer adulto que seja Responsável na ficha de registro por algum jovem que esteja registrado no ano vigente.

Os staff's serão coordenados pela supervisão do evento e não precisarão fazer investimento monetário para a participação.

Será possível a inscrição de apenas **um staff por GE**, independente do sexo.

O staff no ato da inscrição deverá optar por 3 funções. A coordenação fará a distribuição conforme necessidade e disponibilidade:

- Limpeza (3 vagas): banheiro, refeitório, banhos e local de atividade.
- Ronda e segurança (2 vagas): atuará nos períodos noturnos e banhos.
- Assistente de alimentação (2 vagas): atuará sob a orientação da coordenação da cozinha.
- Infraestrutura e manutenção (2 vagas): responsáveis pelo transporte e montagem de toda estrutura e manutenção das mesmas.
- Enfermaria e Salva Vidas (2 vagas): atuará integralmente como Enfermeiro/Salva Vidas durante todo o evento. Tendo sob a sua responsabilidade os equipamentos, remédios e local para atendimento.
- Imprensa (1 vaga): registrar o evento, publicar e produzir mídia.

**6.3 Tabela 1**

<b>Data limite</b>	<b>Jovem</b>	<b>Escotista</b>	<b>Staff</b>
Até 19/Jun	R\$70,00	R\$50,00	R\$5,00
Até 14/Ago	R\$90,00	R\$70,00	R\$5,00
Até 16/Out	R\$110,00	R\$90,00	R\$5,00

## **7. AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E FICHA MÉDICA**

As Autorizações de Participação e Fichas Médicas (originais do SIGUE), dos membros juvenis, com todas as assinaturas, devem, obrigatoriamente, estar em poder do Casal Responsável do ramo (chefe de seção) durante todo o evento.

## **8. USO DE IMAGEM**

Os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do escotismo no Brasil. Com isso, a instituição passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

## **9. NORMAS DO XXVII ELO NACIONAL**

**9.1 Atitudes e Comportamento:** O ELO Nacional é um local de encontro, fraternidade e amizade, baseado nos valores propostos na Lei e Promessa Escoteira.

**9.2 Apresentação pessoal:** Deverão ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro, previstos no P.O.R. durante a abertura e encerramento oficial do evento. Nos demais momentos, roupas de preferência com motivos escoteiros poderão ser usados, fazendo assim uso do bom senso, decência e respeito ao próximo.

**9.3 Relações interpessoais:** Não são permitidas atitudes, ações ou atividades que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Os participantes devem manifestar respeito mútuo e não demonstrar publicamente atitudes inadequadas de intimidade.

**9.4 Objetos de valor:** A organização do evento não é responsável pela guarda dos bens materiais e pessoais dos participantes. Aconselha-se aos mesmos que identifiquem seus pertences e que os jovens deixem objetos de valor sob responsabilidade do casal responsável (chefes de seção) que os acompanham.

**9.5 Danos e prejuízos:** Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados à propriedade de terceiros por atos ou atitudes indevidas.

**9.6 Cumprimento de horários:** A coordenação é responsável pelo cumprimento dos horários, portanto atividades poderão ser interrompidas. O atraso por parte dos participantes em alguma parte da programação poderá causar a exclusão da participação na determinada parte da atividade.

**9.7 Fumo e consumo de bebidas alcoólicas:** Fumar será permitido somente para adultos, e exclusivamente em áreas pré-determinadas. Será expressamente proibido consumir bebidas alcoólicas em todas as áreas do evento, cabendo medidas disciplinares no caso de infração.

**9.8 Posse e consumo de drogas ilícitas:** Qualquer participante que seja surpreendido com droga ilícita, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e encaminhado às autoridades competentes.

**9.9 Armas e outros artefatos perigosos:** Aos participantes não é permitido o porte ou uso de qualquer tipo de arma, fogos de artifícios, bem como de apontadores ou iluminadores a base de "Raio Laser". O uso de canivete, faca ou facão não é permitido.

**9.10 Comércio:** Não será permitida a comercialização de produtos durante o evento.

## **10. IDENTIFICAÇÃO ALUSIVA DO EVENTO**

Haverá uma oficina de *Silk Screen*, para quem desejar personalizar camisetas de algodão, de cor clara, com motivo alusivo do evento. Não precisa ser roupa nova, pode ser de uso diário, porém será interessante que seja de uma única cor para ficar mais evidente a personalização.

## **11. MERCADO PERSA E LOJINHA**

Haverá um momento e local específico para exposição e/ou troca de distintivos, lenços ou qualquer outro objeto com motivos escoteiros.

Somente a coordenação do evento tem autorização para comercializar objetos no evento.

## **12. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS**

O Responsável e a Supervisora do XXVII ELO Nacional em Uberlândia-MG decidirão quanto a procedimentos não previstos no presente documento.

Uberlândia, 12 de maio de 2017.

Maria Regina  
Dir. Pres. 56º-MG GESS  
Supervisora do ELO

Wagner Leal  
Diretor Distrital  
Responsável pelo ELO